



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 74/2022, REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 24/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ – ESTADO DO PARANÁ E CIDADE ALTA LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA.

TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ (PR)**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito a Rua Presidente Café Filho, nº 1410, CNPJ/MF nº **01.612.388/0001-44**, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº **561.237.369-49** e portador da Carteira de Identidade RG nº **3.558.5818** SSP-PR, e a Empresa **CIDADE ALTA LABORATORIO DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA**, com sede na R DOUTOR OSWALDO CRUZ, 2096 QUADRA 04 LT 18A - CEP: 86802260 - BAIRRO: VILA VITORIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **34.615.284/0001-42**, representada pelo Sr. **RAFAEL HENRIQUE CEZÁRIO**, inscrito no CPF/MF sob nº **064.042.599-23**, e portador da Carteira de Identidade RG nº SSP/PR, , ajustam e celebram o presente TERMO ADITIVO, em consonância com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO - Fica aditivado o prazo para execução do objeto por 365 (Trezentos e Sessenta e Sete) dias, podendo ser objeto de novo aditivo, desde que presentes os dispositivos constantes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR - Fica aditivado o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), tendo como base a Lei 8666/93. Novo reajuste somente será permitido em caso de novo termo aditivo tendo como condição temporária o transcurso do prazo constante da cláusula primeira deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES DAS DEMAIS CLAÚSULAS - As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas. Assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Arapuã-PR, 05/04/2023

56490653-24b6-4325-b35c-ec6e1d1ed893

Assinado eletronicamente por: 56490653-24b6-4325-b35c-ec6e1d1ed893
DN: cn=56490653-24b6-4325-b35c-ec6e1d1ed893
Date: 2023.04.05 17:19:57-0300


Deodato Matias
Prefeito Do Município De Arapuã

Rafael Henrique Cezário
Cidade Alta Laboratorio De Analises Ambientais Ltda

Testemunhas:


João Maicon Beloti
CPF: 085.932.559-81

Fiscal do Contrato:


Pedro Henrique Mattos Da Silva
CPF: 035.722.989-46